

## Delegacia Seccional de Polícia de Casa Branca

Sector de Pessoal

### Portaria do Delegado Seccional, de 20-11-2019

**Concedendo**, com fundamento no artigo 129 da Constituição Estadual, mais a sexta-parte dos respectivos vencimentos por ter completado 20 anos de efetivo exercício, conforme comprovou a Certidão expedida pela Seção de Administração-Pessoal desta Seccional de Polícia, fazendo jus à percepção desta vantagem de conformidade com o disposto no artigo 129 da Constituição Estadual e artigo 3º, inciso III, da LC. 731/93 aos funcionários abaixo mencionados: WANDERLEY FERNANDES MARTINS JUNIOR, RG 38.870.204, Delegado de Polícia de 2ª Classe, padrão II, efetivo, a partir de 20-11-2019 – Processo DGP 12.720/2004 - P.U.C.T.

### Apostila do Delegado Seccional, de 20-11-2019

**Concedendo**, nos termos da Lei Complementar 731/93, artigo 3º, inciso II, mais um adicional por tempo de serviço a WANDERLEY FERNANDES MARTINS JUNIOR, RG 38.870.204, Delegado de Polícia, 2ª Classe, Padrão II, efetivo, a partir de 20-11-2019 - Total 04 qqs.

### Despacho do Delegado Seccional, de 20-11-2019

**Deferindo**, nos termos dos artigos 209 e 214, da Lei 10.261/68, aos funcionários abaixo mencionados:

PATRICIA ALESSANDRA DA SILVA DEL BEL, RG 29.518.859, Escrivão de Polícia, 2ª Classe, Padrão II, 60 dias de licença-prêmio, sendo 15 dias para gozo imediato e 45 dias para gozo oportuno, referente ao período de 02-03-2008 a 28-02-2013– Proc. DGP 6752/2009-PULP.

ATAILDO BISPO GOUVEIA, RG 20.198.632, Agente Policial, 1ª Classe, Padrão III, 60 dias de licença-prêmio, sendo 30 dias para gozo imediato e 30 dias para gozo oportuno, referente ao período de 06-12-2010 a 04-12-2015 – Proc. DGP 3889/2009-PULP.

### Comunicado a que se refere o artigo 513 do RGS

JOÃO DELFINO DE SOUZA, RG 8.279.939, Delegado de Polícia, 1ª Classe, Padrão III, 15 dias restantes de Licença-Prêmio para gozo imediato, referente ao período de 19-01-2001 a 17-01-2006, a partir de 20-11-2019 - Nada Perde.

## Delegacia Seccional de Polícia de Limeira

Sector de Pessoal

### Portaria do Delegado Seccional, de 21-11-2019

**Autorizando** a conversão de licença-prêmio em pecúnia, nos termos do artigo 4º, I do Decreto 52.031/07, ao servidor abaixo: CLAUDIA MARIA SAVIO, RG 17.372.870, Escrivã de Polícia de 1ª Classe, padrão III, Efetivo, 30 dias, referente ao quinquênio de 16-02-2014 a 14-02-2019. (Certidão averbada no D.O. de 15-03-2019)

## DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO INTERIOR 10 - ARAÇATUBA

### Delegacia Seccional de Polícia de Andradina

Sector de Pessoal

### Portaria do Delegado, de 21-11-2019

**Concedendo:**

ao interessado a seguir relacionado qq. do Adicional por Tempo de Serviço a que se refere o artigo 129 da Constituição Estadual: JONAS EDUARDO CANATO - RG 26.597.898, Investigador de Polícia de 2ª Classe, padrão II, efetivo, mais um qq. a partir de 17.11.19, totalizando quatro;

a sexta-parte dos respectivos vencimentos, com fundamento no artigo 129 da Constituição Estadual, por ter completado 20 anos de efetivo exercício, de conformidade com o artigo 20 das Disposições Transitórias da mencionada CE, a JONAS EDUARDO CANATO - RG 26.597.898, Investigador de Polícia de 2ª Classe, padrão II, efetivo, a partir de 17.11.19.

### Apostila do Delegado, de 21-11-2019

**Declarando**, nos termos do artigo 37, inciso I, item “c”, do Decreto 52.833/08, conforme Portaria CRH publicada no Diário Oficial de 16-10-2019, os servidores abaixo identificados obtiveram a progressão a que se refere o artigo 22 da LC.1080/08, a partir de 01-11-2017:

Auxiliar de Serviços Gerais

NOME RG DE REF/GRAU PARA REF/GRAU

Antonio Lacerda 20.429.847 1 C 1 D

Joaquim Vechetti 10.726.764 1A 1 B

Oficial Administrativo

NOME RG DE REF/GRAU PARA REF/GRAU

Creusa Aparecida de Jesus 1 B 1 C

### Despacho do Delegado, de 21-11-2019

**Deferindo**, nos termos dos artigos 209 e 213 da Lei 10.261/68, licença-prêmio a ANTONIO LACERDA - RG 20.429.847, Auxiliar de Serviços Gerais, Ref. 1, Grau C, efetivo, 30 dias de licença-prêmio, 1º período, para gozo imediato, restando 60 dias para gozo oportuno, ref. qq. 26.8.14 a 24.8.19.

## Delegacia Seccional de Polícia de Araçatuba

Sector de Pessoal

### Portaria do Delegado Seccional, de 21-11-2019

**Concedendo:**

qq. do Adicional por Tempo de Serviço, com fundamento no artigo 129 da Constituição Estadual a: FABIANO HONÓRIO, RG 23.714.774, Investigador de Polícia, 1ª Classe, Padrão III, efetivo, mais um qq. a partir de 16-11-2019, totalizando quatro (04); JOÃO PAULO FERNANDES ZACCARINI, RG 24.433.059, Investigador de Polícia, 2ª Classe, Padrão II, efetivo, mais um qq. a partir de 16-11-2019, totalizando quatro (04); MARCO MATEUS DIAS MOIA, RG 12.741.324, Agente Policial, 2ª Classe, Padrão II, efetivo, mais um qq. a partir de 16-11-2019, totalizando quatro (04); RAFAEL CARDOSO RODRIGUES DE ALMEIDA, RG 32.518.799, Investigador de Polícia, 3ª Classe, Padrão I, efetivo, mais um qq. a partir de 06-11-2019, totalizando dois (02) – Tendo-se em vista a inclusão de 501 dias, restantes, do total de 2.326 dias, averbados, por tempo de serviço prestado junto à Secretaria de Planejamento e Gestão do Estado de São Paulo, no período de 28-10-2009 a 20-03-2016.

a sexta-parte dos respectivos vencimentos, com fundamento no artigo 129 da Constituição Estadual, por ter completado 20 anos de efetivo exercício, de conformidade com o artigo 20 das Disposições Transitórias da mencionada CE, aos interessados a seguir relacionados: FABIANO HONÓRIO, RG 23.714.774, Investigador de Polícia, 1ª Classe, Padrão III, efetivo, mais um qq. a partir de 16-11-2019; JOÃO PAULO FERNANDES ZACCARINI, RG 24.433.059, Investigador de Polícia, 2ª Classe, Padrão II, efetivo, mais um qq. a partir de 16-11-2019; MARCO MATEUS DIAS MOIA, RG 12.741.324, Agente Policial, 2ª Classe, Padrão II, efetivo, mais um qq. a partir de 14-11-2019.

### Despachos do Delegado Seccional, de 21-11-2019

**Averbando**, nos termos do artigo 209 da Lei 10.261/68, 90 dias de licença-prêmio nos Processos e qq. abaixo indicados a: CARLOS ROBERTO DA SILVA, RG 11.710.798, Investigador de Polícia, 2ª Classe, Padrão II, efetivo, ref. qq. 18-11-2014 a 16-11-2019 (Proc. DGP. 2.225/00-PUCT); CLAUDEMIR TEIXEIRA DE MELO, RG 19.849.896, Escrivão de Polícia, Classe Especial, Padrão IV, efetivo, ref. qq. 12-11-2014 a 10-11-2019 (Proc. DGP. 7.457/87-PUCT); FABIANO HONÓRIO, RG 23.714.774, Investigador de Polícia, 1ª Classe, Padrão III, efetivo, ref. qq. 18-11-2014 a 16-11-2019, (Proc. DGP. 2.220/00-PUCT); FLORIVAL CASTELUCCI, RG 11.965.833, Carcereiro, Classe Especial, Padrão IV, efetivo, ref. qq. 12-11-2014 a 10-11-2019 (Proc. DGP. 19.350/87-PUCT); JOÃO PAULO FERNANDES ZACCARINI, RG 24.433.059, Investigador de Polícia, 2ª Classe, Padrão II, efetivo, ref. qq. 18-11-2014 a 16-11-2019, (Proc. DGP. 2.221/00-PUCT); RENATO CESAR ANDRETA, RG 25.509.090, Escrivão de Polícia, 2ª Classe Padrão II, efetivo, ref. qq. 07-11-2014 a 05-11-2019 (Proc. DGP. 12.748/98-PUCT); SIOMARA PADOVEZ BOSCARO MARQUES, RG 25.251.501, Investigador de Polícia, 2ª Classe, Padrão II, efetivo, ref. qq. 18-11-2014 a 16-11-2019 (Proc. DGP. 2.217/00-PUCT).

**Deferindo:**

nos termos dos artigos 209 e 213 da Lei 10.261/68, licença-prêmio a: NELSON TAKAHASHI, RG 11.179.942, Agente de Telecomunicações Policial, 1ª Classe, Padrão III, efetivo, 60 dias de licença-prêmio, restantes, para gozo imediato, ref. ao qq. 08-12-2012 a 06-12-2017.

nos termos dos Decretos 52.031/07 e 52.121/07, a conversão de 30 dias de licença-prêmio em pecúnia a: ROSIMAR FERRAZ DE CARVALHO, RG 11.401.532, Escrivão de Polícia, Classe Especial, Padrão IV, efetivo, ref. qq. 17-10-2014 a 15-10-2019, publicado no D.O em 09-11-2019, restando 60 dias para gozo oportuno.

## CORREGEDORIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL

### Divisão de Informações Funcionais

Serviço Técnico de Processamento de Dados

### Portaria do Delegado Corregedor, de 04-11-2019

À vista do apurado nos autos de sindicância administrativa 011/2018 - DGP 780/2018, instaurada pela 11ª Corregedoria Auxiliar – DEMACRO, aplica, nos termos dos artigos 67, IV, 69, 70, IV e 73, inciso I, § 2º, por infração nos artigos 62, incisos II, III, V e IX, e 63, incisos III, XXXV, XXXVI e XXXVII, todos da Lei Complementar 207/79, a pena disciplinar de SUSPENSÃO POR 20(VINTE) DIAS, CONVERTIDA EM MULTA a Diogo da Silva Pinto, RG 27.066.257 – Investigador de Polícia, lotado na Delegacia Geral de Polícia e classificado, à época dos fatos, no DEMACRO, com sede de exercício no 1º Distrito Policial de Osasco. DEFENSOR: DR. BRUNO BARRIONUEVO FABRETTI – OAB/SP 316.079 e ADEMIR BARRETO JUNIOR – OAB/SP 366.273. (P-73/19)

### Portaria do Delegado Corregedor, de 31-10-2019

À vista do apurado nos autos da sindicância administrativa 14/2019, DGP 939/2019, instaurada pela Equipe “T” da Divisão de Sindicâncias Administrativas deste Departamento, ABSOLVO o sindicado, Edison Puerta de Oliveira, Escrivão de Polícia, RG 18.255.343 – SSP/SP, julgando improcedente a acusação consignada na exordial, com supedâneo no artigo 70, inciso IV da Lei Complementar 207/79 alterada pela Lei Complementar 922/02. Defensora: Doutora Viviane Rocha Anusiewicz, OAB/SP 293.990 (D-2565/19).

## POLÍCIA MILITAR DO ESTADO

### COMANDO GERAL

#### Portarias do Comandante Geral

#### De 14-11-2019

**Reintegrando às fileiras da Polícia Militar do Estado de São Paulo**, o ex-Cb PM 893352-9 Rinaldo Luiz Gomes, à época, do 1º GB, a contar de 10/8/06, em Cumprimento de Sentença Contra a Fazenda Pública 0031076-19.2019.8.26.0053, do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e como determina a “Obrigação de Fazer”, conforme Apostila DP-36/213/19, publicada no D.O. 214, de 9/11/19. (Port. DP-66/212/19)

#### De 22-11-2019

**Concedendo** aos policiais militares abaixo relacionados, nos termos do art. 2º do Decreto 6.597/34, em harmonia com os §§ 1º e 2º do art. 202 da Lei 10.261/68 e art. 33 da Lei 10.123/68, 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias de licença, sem vencimentos, para tratar de interesse particular..

1º Ten Med PM 149746-4 Bruno Barros Pinto Borges, do CPA/M-10;

Cb PM 124645-3 Igor Fernando Mafra da Cunha, do 2º BPCq;

Sd PM 121269-9 Filipe Costa Gomes, do 23º BPM/M.

(Port DP-778/222/19)

## DIRETORIA DE PESSOAL

### Portaria da Diretora, de 11-11-2019

**Reformando “ex officio”**, por incapacidade física, em virtude de decisão judicial e como determina a “Obrigação de Fazer” (Despacho do Procurador do Estado, Dr. Filipe Paulino Martins, Proc. 1028725-61.2016.8.26.0053 e Cumprimento de Sentença 0010998-04.2019.8.26.0053 - 11ª VFP/ SP), apostilada no D.O. 135, de 20-7-19, a contar de 20-7-19, nos termos do artigo 29, inciso VI, do Decreto-lei 260/70, alterado pela Lei Complementar 1.305/17, combinado com o artigo 1º, “caput” e § 1º, da Lei 5.451/86, artigo 138, § 2º, combinado com o artigo 129 da Constituição Estadual, artigos 1º e 3º da Lei Complementar 432/85, Decreto 51.782/07, e vencimentos referentes às Leis Complementares 731/93 e 1.021/07, com os proventos integrais, sem a sexta-parte, padrão PM-22, a Sd PM 117943-8 Elaine de Carvalho, do 9º BPM/M - 3ª Cia PM - São Paulo/SP (TLTS e FRCTS DP-59/19, Protocolo SisPEC 12.457.827/19).

### Apostila da Diretora, de 25-10-2019

**Declarando**, em virtude de decisão judicial e como determina a “Obrigação de Fazer” (Despacho da Procuradora do Estado, Dra. Cristiane de Abreu Bergmann, PGENET 2019.01.131918, Proc. 1003545-13.2019.8.26.0126 e Cumprimento de Sentença 0007380-26.2019.8.26.0126 - VJECrim da Comarca de Caraguatububa/SP), que no título do 3º Sgt PM 890528-2 Benedito Marcelo - GBMar, passe a constar o direito às férias, acrescidas de 1/3 constitucional e eventual diferença decorrente de contagem de licença-prêmio cujo período não foi contabilizado, tendo como base o período no qual frequentou o Curso de Formação de Soldados e, por se tratar de policial aposentado, determine que a Fazenda Estadual proceda à indenização proporcional das férias aqui reconhecidas, com o acréscimo constitucional de 1/3, bem como da licença-prêmio proporcional eventualmente devido com base na última remuneração vigente antes da sua passagem para a inatividade. (Apostila DP-2657/113/19)

## SECRETARIA DAS COMISSÕES DE PROMOÇÕES

### COMISSÃO DE PROMOÇÕES DE PRAÇAS

#### Portaria do Comandante Geral, de 14-11-2019

**Promovendo, por invalidez**, à graduação de Cb PM, em cumprimento à decisão judicial exarada nos autos do Processo 0001958-42.2012.8.26.0053 – 2ª VFP/SP, o Sd Ref PM 760115-8 Márcia Aparecida Callado Gonçalves, tendo como última unidade de 10º BPM/M, a Contar de 24-5-11, nos termos dos §§ 1º e 3º do artigo 1º da Lei 5.451/86. (Portaria nº CPP-144/19)

# Administração Penitenciária

## GABINETE DO SECRETÁRIO

### Resoluções SAP, de 21-11-2019

SAP/3003125/19 (SAP/GS 977/18) Julgando Procedente as imputações irrogadas na Portaria Inaugural, em face do servidor MARCIO HIDEO FUKUSAWA DE ALBUQUERQUE, RG 32.030.367-6, Agente de Segurança Penitenciária de Classe III, do SQC-III-QSAP, classificado à época dos fatos, no Centro de Detenção Provisória “ASP Valdecir Fabiano” de Riolândia, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Oeste do Estado, e aplicando a pena de Demissão, nos termos do artigo 251, inciso IV, c.c. artigo 256, inciso I, §1º, por violação aos deveres contidos nos artigos 241, inciso I e 242, inciso IV, da Lei 10.261/68, com as alterações da Lei Complementar 942/2003 e, com as consequências do disposto no parágrafo único do artigo 307 do citado dispositivo legal.

SAP/3031016/19 (SAP/GS 290/2014) Aplicando ao servidor ANTONIO AZARIAS DE LIMA, RG 25.712.825-6, Agente de Segurança Penitenciária de classe VI, do SQC-III-QSAP, classificado à época dos fatos no Centro de Detenção Provisória “Dr. Felix Nobre de Campos” de Taubaté, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região do Vale do Paraíba e Litoral, a pena de Suspensão por 60 dias, Convertida em Multa, em mitigação à pena inicialmente prevista, nos moldes do art. 251, inciso II, c.c. artigo 256, inciso V, e artigo 254, §2º, da Lei 10.261/68, por violação ao inciso I, do artigo 241 e artigo 242 inciso IV, do mesmo diploma legal, com as alterações da Lei Complementar 942/2003.

### Resoluções de 21-11-2019

**Autorizando**, nos termos do art. 68 da Lei 10.261/68, sem ônus para o Estado e sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens do seu cargo, o afastamento do servidor WANDERSON RENATO SANTIAGO MATOS, RG 42.118.479-6, Agente de Segurança Penitenciária de Classe III, do SQC-III-QSAP, classificado na Penitenciária III de Hortolândia, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Central do Estado, para participar da equipe de desenvolvimento do Sistema Integrado de Dados Penitenciários, na área de Tecnologia da Informação e Comunicação, na Sede do Departamento Penitenciário Nacional, no período de 24 a 30-11-2019, em Brasília/DF, conforme Ofício 246/2019/DIPEN/ DEPEN/MJ, datado de 13-11-2019.

**Cessando**, a partir de 17-10-2019, os efeitos da Resolução SAP de 2, publicada em 3-9-2009, e apostilada em 6-3-2010, que concedeu a CLEMENTINO PINTO, RG 4.509.775-6, Oficial Operacional, do SQC-III-QSAP, pelo exercício da função de outros auxiliares, a gratificação mensal, à Título de Representação, de acordo com alínea “q”, inc II, art 2º, do Dec 53.966/2009, calculada mediante a aplicação do coeficiente de 1,04 (um inteiro e quatro centésimos), sobre o valor da Unidade Básica de Valor - UBV, instituída pelo art 33, da LC 1.080/2008. (Ofício 1308/2019 – EAP)

**Concedendo**, com fundamento nos arts 7º e 9º do Dec 53.966/2009, no período de 13-10 a 11-11-2019, a DANTE GONÇALVES JARDIM, RG 18.721.631-9, Agente de Segurança Penitenciária de Classe VI, do SQC-III-QSAP, classificado no Centro de Detenção Provisória “ASP Paulo Gilberto de Araújo” de Chácara Belém, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Metropolitana de São Paulo, pela substituição no exercício da função de serviço público de Diretor de Serviço, do Núcleo de Segurança e Disciplina Turno III, do Centro de Ações de Segurança Hospitalar, do Gabinete do Secretário, por motivo de licença-prêmio do Titular, a gratificação mensal, à Título de Representação, de acordo com a alínea “l” inc II, art 2º, do Decreto acima mencionado, calculada mediante a aplicação do coeficiente de 3,54 (três inteiros e cinquenta e quatro centésimos), sobre o valor da Unidade Básica de Valor - UBV, instituída pelo art 33, da LC 1.080/2008.

### Resoluções de 21-11-2019

#### Declarando enquadrados:

nos termos do § 2º do art 6º, da LC 959/2004, na Classe II da carreira de Agente de Segurança Penitenciária, do Quadro da Secretaria da Administração Penitenciária, os servidores abaixo relacionados, por haverem completado o período de estágio probatório de que trata a referida Lei Complementar.

ADRIANA CRISTINA LOPES ROSOLEN, RG 30.685.641-4, a partir de 24-04-2018

ADRIANO JOSE MINARI LOPES, RG 20.428.008-4, a partir de 05-05-2019

ALANA DE SOUZA WELLER, RG 30.582.905-1, a partir de 02-06-2019

ALISON JOSE DA SILVA, RG 27.536.058-1, a partir de 31-08-2019

ANDREIA DE CINQUE ZANARDI, RG 25.976.845-5, a partir de 05-08-2019

BRUNO SARAIVA DE SOUTO, RG 33.564.797-2, a partir de 14-05-2019

BRUNO TAKESHI TOYOSHIMA, RG 26.557.327-0, a partir de 19-05-2019

CARLOS ALBERTO DE MEDEIROS PEREIRA, RG 318.947, a partir de 08-07-2019

CHRYSITIAN SARAIVA ESQUIREL, RG 46.157.130-4, a partir de 20-05-2019

EDSON ALVES, RG 26.738.985-1, a partir de 05-07-2019

ELIELTON CORREIA DE SOUZA, RG 39.745.727-3, a partir de 08-05-2019

FRANCISCO RIVELINO FIRMINO BARROZO, RG 28.981.144-2, a partir de 19-07-2019

GERSON LEMES DA SILVA, RG 8.182.555-6, a partir de 11-04-2019

GUILHERME NONATO DOS SANTOS, RG 34.181.265-1, a partir de 10-09-2019

HENRIQUE MARCEL DE ALMEIDA BRAGA, RG 44.553.556-8, a partir de 13-06-2019

ISMAEL APARECIDO BEZERRA DE SANTANA, RG 26.124.442-5, a partir de 17-05-2019

JEAN GOES DE SOUZA, RG 48.145.210-2, a partir de 11-05-2019

JEAN MICHEL DE ALMEIDA, RG 28.508.399-5, a partir de 19-03-2019

LEONARDO COELHO RAMALHO, RG 41.759.118-4, a partir de 05-05-2019

MARCIO RODRIGUES FERNANDES, RG 34.463.260-X, a partir de 13-06-2019

MARCOS PAULO RODRIGUES DE OLIVEIRA, RG 29.068.568-0, a partir de 11-06-2019

MATHEUS FELIPE VIEIRA VEIGA, RG 41.259.612-X, a partir de 10-06-2019

NELSON FREITAS DOS SANTOS, RG 32.583.588-3, a partir de 29-04-2019

RAFAEL JOSE MERCURIO PITONDO, RG 48.172.454-0, a partir de 20-02-2018

RAFAEL SEBASTIÃO LUPERINI DEMORI, RG 45.740.513-2, a partir de 13-07-2019

RODOLFO HENRIQUE LUCAS BUZZO, RG 42.035.390-2, a partir de 22-08-2019

RODRIGO DELLAQUA, RG 43.381.526-7, a partir de 15-05-2019

SUELLEN ROMERE DA SILVA SANTOS, RG 44.416.303-7, a partir de 27-06-2019

THIAGO APARECIDO COSTA FERREIRA, RG 40.473.167-3, a partir de 25-05-2019

WAGNER ANTONIO DOS SANTOS CORREIA, RG 41.615.042-1, a partir de 13-05-2019

WHASGNITON RODRIGO GOMES, RG 48.514.181-4, a partir de 12-06-2019

WILSON ROBERTO DA SILVA, RG 32.154.803-6, a partir de 24-05-2019

nos termos do § 2º do art 6º, da LC 898/2001, declara enquadrados no nível de vencimentos II da classe de Agente de Escolta e Vigilância Penitenciária, do Quadro da Secretaria da Administração Penitenciária, os servidores abaixo relacionados, por haverem completado o período de 1.095 dias de estágio probatório de que trata a referida Lei Complementar.

ALEX JUNIOR AMARAL, RG 48.072.771-5, a partir de 27-01-2019

ALTEMIR FRANCISCO PERIN, RG